

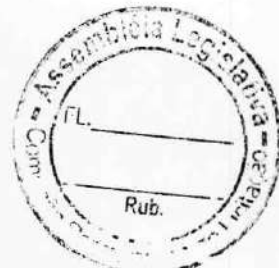


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**



**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL  
SRP N. 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE  
PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE  
SONORIZAÇÃO, PROJEÇÃO DE VÍDEO, PALCO,  
ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS  
E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, COM  
SERVIÇOS DE MONTAGENS, DESMONTAGENS  
E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS,  
PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS  
PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO ACRE – ALEAC.**

Às catorze horas e dez minutos do dia dois do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, situada na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 - Centro, sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, reuniram-se a senhora, Edilene Dulcila Soares, Pregoeira deste Poder, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: Roberto Bezerra de Souza, Camila Félix da Silva Santos, nomeados através da Resolução n. 50/2025, Publicada no Diário Eletrônico Legislativo nº. 4987 de 07/02/2025, para realização dos procedimentos referentes ao Credenciamento, recebimento dos Envelopes contendo "Proposta de Preços" (Envelope n. 01) e "Documentação de Habilitação" (Envelope n. 02) e demais atos pertinentes do Pregão Presencial SRP n. 01/2025, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para locação de equipamentos de sonorização, projeção de vídeo, palco, iluminação, tendas, banheiros químicos e estruturas complementares, com serviços de montagens, desmontagens e operacionalização dos equipamentos, para atender aos eventos promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital - Processo Administrativo Nº. 217/2025. Esta licitação teve a seguinte publicidade: **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 14.088, no Diário Eletrônico da ALEAC nº 5113, no Jornal Opinião, todos de 19/08/2025 e ainda nos sites: do Tribunal de Contas - <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> e da ALEAC - <http://www.al.ac.leg.br>. A Pregoeira abriu a sessão pública às 14h00m, com tolerância máxima de dez minutos. Iniciado os trabalhos. A Pregoeira informou que em atenção ao artigo 17, §2º da Lei n. 14.133/2021, a presente sessão está sendo gravada em áudio e vídeo, visando garantir a publicidade e a transparência de todos os atos praticados. A gravação abrange todas as fases da sessão e será anexada aos autos do processo, servindo como registro oficial e podendo ser consultada para fins de fiscalização e controle. Em seguida, comunicou aos licitantes, que para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei 139/2011 e 147/2014), as microempresas ou empresas de pequeno porte, os mesmos deverão apresentar nesta fase de credenciamento, os documentos comprobatórios na conformidade do subitem 5.10 do Edital, ocasião em que as empresas: **LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; P. H. SANTOS**



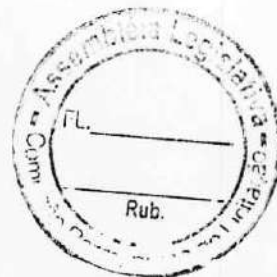
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**OLIVEIRA LTDA; JM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; T. P. P. SILVA LTDA e LEGALMART SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA** apresentaram suas comprovações. Em ato contínuo, a equipe de apoio fez consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br> (Pesquisa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, incluindo CNIA, CEIS e CNE, conforme **subitens 5.17 e 5.18** do edital, sendo consultado pela equipe de apoio da Comissão Permanente de Contratação, que constatou que o(s) licitante(s) presente(s) no certame não possuem sanções administrativas. Por não constar sanções junto ao CNPJ/MF e CPF pesquisado, a pregoeira confirmou o credenciamento das empresas: **LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n. 08.488.130/0001-27, neste ato representada por sua procuradora senhora Pauliana Cunha da Silva; **P. H. SANTOS OLIVEIRA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n. 19.726.336/0001-64, neste ato representada por sua procuradora a senhora Athala Evangelista Magalhães; **JM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n. 42.720.814/0001-40, neste ato representada por sua procuradora senhora Rockysana Alves Rodrigues Casas; **T. P. P. SILVA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n. 01.805.533/0001-03, neste ato representada por sua proprietária senhora Therezinha Pontes Pinheiro da Silva e **LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n. 07.204.141/0001-75, neste ato representada por seu procurador senhor José Negreiro da Silva. Isto posto, a Pregoeira declarou finalizado o credenciamento das empresas participantes. Em seguida, a Pregoeira recebeu os envelopes de Proposta de Preços e Documentação. Isto posto, a Pregoeira, após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, realizou exame quanto à aderência às especificações do edital e aos critérios estabelecidos na apresentação da proposta de preços, sendo que foi constatado um lapso na proposta da empresa **LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS LTDA**, em que houve um equívoco no quantitativo do item 51 - Lote II, por este motivo a pregoeira, em conformidade com o item 6.8 do edital, solicitou que fosse feita a correção da referida proposta, a empresa realizou a correção do quantivo do item e do valor total do lote, não causando prejuízos ao prosseguimento do certame. Aberta a fase de lances, os licitantes foram convidados a apresentar lances verbais, sequencial da maior propostas, em ordem decrescente, em conformidade com o disposto no edital. Em vista dos valores finais ofertados pelos licitantes presentes, constante no Relatório de Lances, parte integrante desta ata, independente de transcrição, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daquelas classificadas em primeiro lugar, conforme segue: Para o **Lote 01**, a empresa **P. H. SANTOS OLIVEIRA LTDA**, com o valor total do lote de **R\$ 1.374.090,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil e noventa reais)**. Para o **Lote 02**, a empresa **JM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, com o valor total do lote de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, foi exigido que a empresa apresente a viabilidade da proposta, em razão do lance que ficou inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pelo órgão, conforme previsão contida no edital, item 6, subitem 6.7, alínea 'b', (demonstrar a viabilidade ou exequibilidade da proposta) combinado com o item 29, subitem 29.1 (realização de diligência), A Pregoeira solicitou que a representante da empresa, **JM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a proposta e a exequibilidade, sob pena de desclassificação. Para o **Lote 03**, a empresa **LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** única empresa participante do referido lote, ofertou o valor total de **R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)**, porém, o preço ficou acima do valor estimado

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-904 - fone (68) 3213 4000

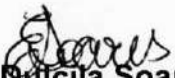
e-mail: cplaleac@hotmail.com



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

pelo órgão, sendo que a mesma não aceitou a negociação. Portanto, o Lote 03 foi declarado **fracassado**. Dando Continuidade ao certame, a Pregoeira, abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar para o lote 01, **P. H. SANTOS OLIVEIRA LTDA**, sendo constatado que a mesma não apresentou a certidão referente aos tributos inscritos na Dívida Ativa expedida pela Procuradoria da Fazenda Estadual. Em seguida, constatou que alguns documentos estavam ilegíveis, sendo solicitado da representante que apresente as mesmas documentações legíveis. Assim sendo, repassou à equipe de apoio que integra a Comissão Permanente de Contratação e licitantes presentes para análise da referida documentação e vistos, aos que manifestaram interesse. Isto posto, a Pregoeira abriu o prazo para manifestação de recursos para o lote 01, conforme item 11 do edital, sendo que as razões deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando desde já os demais licitantes intimados a apresentarem suas contrarrazões a partir do encerramento do prazo das razões recursais. Verificada a não manifestação por parte dos licitantes presentes, a Pregoeira decidiu declarar as empresas vencedoras do lote 01. Para o lote 02 ficará aguardando a apresentação da documentação da exequibilidade da proposta. Em seguida informou aos presentes que deverão encaminhar as novas propostas de preços atualizadas, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o encerramento da presente sessão para a adjudicação e homologação do lote 01 pela Autoridade Competente, conforme o disposto no art. 71 da Lei n. 14.133/21 e art. 246 do Decreto Estadual n. 11.363/23, conforme valores especificados no Relatório de Lances e na Planilha Comparativa de Preços, parte integrante deste processo, independente de transcrição. A reabertura para continuidade do lote 02, será comunicada aos presentes através de ofício via e-mail informado no credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 17h18m, eu Camila Felix da Silvas Santos, secretariei e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Pregoeira, demais Membros da Comissão Permanente de Contratação e os representantes legais das empresas licitantes presentes.

**Pela Comissão:**

  
**Edilene Dúrcila Soares**  
Pregoeira

  
**Roberto Bezerra de Souza**  
Equipe de Apoio

  
**Camila Felix da Silvas Santos**  
Equipe de Apoio

**Pelas Empresas:**

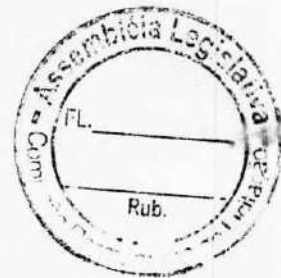
**1) LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**  
CNPJ/MF nº 08.488.130/0001-27

**2) P.H. SANTOS OLIVEIRA LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 19.726.336/0001-64

Asssembleia Legislativa do Estado do Acre  
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-904 - fone (68) 3213 4000  
e-mail: cplaleac@hotmail.com



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**



*Rockymer dos Santos Costa*  
3) **JM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 42.720.814/0001-40

*[Assinatura]*  
4) **T. P. P. SILVA LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 01.805.533/0001-03

*[Assinatura]*  
5) **LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 04.204.141/0001-75